

ARQUITETURA ÉTICA DA ALTERIDADE

José Carlos Lemos¹

Resumo

Vivemos todos os dias no cenário que põe em paradoxo de um lado o ódio e de outro o respeito aos diferentes. E entre aqueles que conseguem não banalizar o outro, os sentimentos envolvidos na realidade cotidiana oscilam em grande parte entre uma passividade que indiferentemente aceita e alguns ímpetos de indignação perplexa². O que predomina é a fuga para o interior das moradas puras e limpas, distanciando a todos do rosto do outro que insuportavelmente indaga questões éticas. É a indiferente naturalização da violência, que incapacita perceber o padecimento do outro numa postura de cumplicidade com a injustiça³. Neste momento vale lembrar o que dizia Martin Luther King: “A injustiça num lugar qualquer é uma ameaça à justiça em toda a parte”.

Palavras-chave: Alteridade, ética, ocupações urbanas.

Abstract

We live every day in the scenario that puts in a paradox on one side the hatred and on the other the respect for the different. And among those who manage not to trivialize the other, the feelings involved in everyday reality fluctuate largely between a passivity that indifferently accepts and some impetus of perplexed indignation. What prevails is the escape into the pure and clean dwellings, distancing everyone from the face of the other who unbearably inquires into ethical questions. It is the indifferent naturalization of violence, which incapacitates to perceive the suffering of the other in a posture of complicity with injustice. At this point it is worth remembering what Martin Luther King said: “Injustice in any place is a threat to justice everywhere.”

Keywords: Otherness, ethics, urban occupations.

Em nosso tempo presente, o problema central das relações sociais e do pensamento filosófico é a alteridade. E o cenário da agudização de sua ocorrência são as cidades. Nas grandes aglomerações humanas da contemporaneidade a perspectiva humana dominante é a vulgarização radical do outro. São corriqueiras entre as pessoas das muitas culturas e sociedades (principalmente urbanas) existentes no planeta, visões intolerantes, inflexíveis e odiosas dirigidas ao outro, àqueles que são diferentes. Por todo lado ouvem-se vozes conservadoras que aprofundam o descumprimento dos direitos humanos em nome do combate à violência social. Grandes e pequenos grupos são atacados em seu acesso a direitos, são criminalizados movimentos sociais e comunidades carentes e milhares de pessoas são assassinadas numa guerra completamente falida às drogas, que somente alimenta os interesses de uma liga de produção multinacional, de ligações policiais e políticas. A fusão entre banimento dos direitos humanos, violência social e periferização da classe trabalhadora tem engendrado um longo e perverso ciclo de exclusão que relaciona temáticas como racismo, LGBTfobia, machismo, discriminação a pessoas em situação de rua, idosos, crianças e adolescentes.

Em contrapartida, também é possível perceber há algumas décadas o grito que se eleva em todas as partes do mundo e que reivindica a reversão deste quadro histórico de exclusões. Grito que ecoa no Brasil mediante discursos de reconhecimento e respeito ao outro e em algumas mudanças já perceptíveis nos campos cultural, social e educacional (políticas e leis de inclusão racial, de portadores de deficiência, baixa renda, equidade de gênero, e outras). Ainda assim, estes são avanços que não atestam o necessário giro de concepção de alteridade.

Vive-se todos os dias no cenário que põe em paradoxo de um lado o ódio e de outro o respeito aos diferentes. E entre aqueles que conseguem não banalizar o outro, os sentimentos envolvidos na realidade cotidiana oscilam em grande parte entre uma passividade que indiferentemente aceita e alguns ímpetos de indignação perplexa⁴. O que predomina é a fuga para o interior das moradas puras e limpas, distanciando a todos do rosto do outro que insuportavelmente indaga questões éticas. É a indiferente naturalização da violência, que incapacita perceber o padecimento do outro numa postura de cumplicidade com a injustiça⁵.

Principalmente dois autores ajudam a encarar o problema ético⁶ da alteridade: Emmanuel Levinas (1906-1995) e Jacques Derrida (1930-2004). Os dois filósofos franceses fazem parte de um movimento intelectual que se origina na crítica dirigida à longa tradição ocidental do sujeito soberano, que institui o “Eu” como a unidade integradora do sentido e da representação⁷. Esta tradição, que se apoia em discursos fundamentais como os de René Descartes (1596-1650) e Immanuel Kant (1724-1804), sofrerá a partir do século XIX críticas sucessivas como as de Friedrich Nietzsche (1844-1900) e Sigmund Freud (1856-1939), e no século XX, as críticas de Martin Heidegger (1889-1976) e Michel Foucault (1926-1984). A partir daí, Levinas e Derrida propõem reconstruções da subjetividade, invertendo os termos da relação consagrada na tradição ocidental. Partem da alteridade do outro e não mais da centralidade do Eu⁸.

4 Miranda, 2008, p. 17.

5 Id., Ibid., p. 17.

6 Uma vez que a ética ocupará lugar central no presente texto, julgo importante situar sua compreensão diante da moral. A moral é prática. São regras usadas, aplicadas pelas pessoas todos os dias em seus julgamentos de certo e errado, bom ou mau. Poder-se-ia dizer, é como as pessoas se norteiam diante do que é “moral” e do que é “imoral”. A ética é o pensar sobre a moral, é a escolha, a discussão fundamentada acerca de sistemas de regramentos morais. Enquanto a moral diz respeito a regras de comportamento, a ética diz respeito a conhecimentos que advêm da crítica do comportamento. A ética pensa a moral.

7 Miranda, 2008, p. 7.

8 Id., Ibid., p. 7.

1 Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1991), especialização em Ensino e Pesquisa na Arquitetura pelas Faculdades Integradas Ritter dos Reis (1995), especialização em Patrimônio Cultural, Conservação de Artefatos pela Universidade Federal de Pelotas (1996) mestrado em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2000) e doutorado em Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2010). Atualmente é professor concursado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: jfreitaslemos@yahoo.com.br

2 Miranda, 2008, p. 17.

3 Id., Ibid., p. 17.

A cidade hostil

A cidade é uma invenção muito antiga e é muito provável que, desde seu aparecimento, tenha sido povoada por legiões de mendigos, pedintes, vagabundos, marginais. O que fazem estas pessoas, como fazem, e as áreas que usam, têm historicamente sido consideradas cicatrizes das cidades, universos indignos, testemunhos da doença da urbe. Desde as análises de Marx e Engels no século XIX, o olhar sociológico recaiu sobre movimentos eminentemente urbanos.

A modernidade, a eclosão das práticas industriais fez localizarem-se nas cidades uma ampla maioria das questões sociais⁹.

Há apenas pouco mais de uma década vivenciamos uma troca de paradigmas nas discussões políticas e na reflexão sociológica. Desde o final da Segunda Grande Guerra este cenário era amplamente dominado pela tese da luta de classes e das desigualdades. Em nosso presente atual passamos a ter a grande dominância da concepção da *exclusão*. Essa nova perspectiva hegemônica coincide com a também preponderância absoluta em nossos dias da ideologia neoliberal. O antigo fundamento do capitalismo¹⁰ é substituído pela compreensão da exclusão da ordem liberal de um imenso contingente de pessoas. Sob a denominação de excluídos podem ser referidos hoje ampla diversidade de grupos sociais, minorias étnicas, religiosas, culturais, de gênero, de orientação sexual, crianças e idosos, obesos, deficientes físicos, mutilados, habitantes de favelas, desempregados, moradores de rua. Essa extensa amplitude do fenômeno da exclusão leva a muitos estudiosos apontarem a impossibilidade de delimitá-lo.

Talvez pudéssemos dizer que excluídos são todos aqueles rejeitados tanto por uma dimensão de valores materiais (o mercado e suas trocas) quanto por uma dimensão de valores simbólicos (representações culturais)¹¹.

Em nível global, o deslizamento da antiga concepção que tinha foco na pobreza para a nova concepção com foco na exclusão, assinalou, no entender de muitos estudiosos, o fim da ilusão da transitoriedade das desigualdades. Aumenta a convicção de que, com a gestão neoliberal, as desigualdades tendem a aumentar e permanecer¹². No Brasil, a democratização da sociedade está se tornando uma impossibilidade, dado o nível atingido de desigualdade social, econômica, política e étnica. Grandes extratos populacionais são privados de viver mediante recusa, abandono e expulsão violenta. São grupos sem representação pública. Esta situação extremada de privação coletiva conduz a um grave quadro de exclusão social¹³.

Dessa maneira, a exclusão do início do século XXI se diferencia das formas anteriores de discriminação e segregação porque produz indivíduos desnecessários ao universo produtivo.

Os novos excluídos são descartáveis. São politicamente incômodos, socialmente ameaçadores (para muitas pessoas, são bandidos potenciais) e economicamente desnecessários¹⁴.

9 Sawaia, 2001, p. 16.

10 A sociedade dividida em classes com diferentes níveis de poder.

11 Sawaia, 2001, p. 17.

12 Id., *ibid.*, p. 19.

13 Id., *ibid.*, p. 20.

14 Id., *ibid.*, p. 25.

A exclusão é constantemente reproduzida, reforçada e expandida por determinados mecanismos presentes em diferentes níveis da sociedade. Um deles é a prática de naturalização de seu fenômeno. A sociedade e o próprio excluído tendem a aceitar a condição adversa. As posturas de conformismo e fatalidade são, em muito, responsáveis pela reprodução do ciclo da exclusão social e pela fragilização dos vínculos sociais. Também a transmutação de direitos pela ideia de favores (tutela, apadrinhamento) dirigidos aos excluídos, reforça o processo de exclusão¹⁵.

Não é possível proclamar existir verdadeiramente a liberdade sugerida no neoliberalismo quando, para uma maioria gigantesca de pessoas, esta não acontece em seu cotidiano, não se traduz nos seus direitos humanos básicos, como moradia, educação, saúde. A liberdade para o neoliberalismo somente é possível se concebida ironicamente como uma “liberdade de espírito”¹⁶.

A ideologia neoliberal funda uma verdadeira “metafísica da competitividade”. Seu pressuposto nos planos econômico, filosófico e social é que o desenvolvimento somente é possível com a admissão da competitividade. A ascensão econômica, a melhoria da qualidade de vida, somente seriam alcançados mediante a luta, o trabalho com esforço, pelo choque entre interesses contrários. No entanto, a competitividade apenas é possível se ocorrerem diferenças e exclusões. A competitividade exige exclusão, porque na competição existem vencedores e vencidos. A centralidade deste fato aponta para uma profunda incompatibilidade entre a gestão neoliberal do mundo e os mais variados processos de democratização dos países. Principalmente em situações do terceiro ou quarto mundo, quando se fala em milhões de excluídos. Chegamos a um ponto em que não mais possível falar em “bolsões de miséria”, pelo simples motivo dessa referência referir centenas de bilhões de pessoas vivendo como o lixo da história¹⁷. Nesse cenário de apogeu da competitividade, se prega “a extinção do Estado e o reinado absoluto do mercado e do consumidor, substituto comercial do cidadão”¹⁸, fazendo, como bem sabemos, do bem público um bem privado.

A hostilidade nas cidades é uma situação invariável no mundo todo em nosso momento presente. As cidades estão se tornando negadoras de muitos grupos sociais. Nesta matéria, o historiador de arquitetura Iain Borden propõe que estejamos vivendo a “shoppinização” do espaço público. Pode-se exercer certas atividades tranquilas caminhando ou sentado, como por exemplo tomar um café, mas práticas como skate, protestos políticos e performances musicais tendem a ser evitadas¹⁹.

A cidade se tornou o cenário da exclusão. Os mecanismos de reprodução dessa exclusão operam no ambiente urbano. Inicia a ser percebida outra cidade por trás da cidade. A verdadeira cidade, uma cidade que necessita de coragem para ser encarada. Os principais problemas sociais deste início de milênio fazem emergir incontestáveis dimensões éticas para o seu enfrentamento.

Direitos sociais no papel

Existem há muito tempo prescrições para o desenvolvimento urbano com vistas ao fortalecimento da função social da propriedade e da cidade²⁰. No Brasil, são conhecidos

15 Id., *ibid.*, pp. 22-23.

16 Id., *ibid.*, p. 144.

17 Sawaia, 2001, p. 145.

18 Id., *ibid.*, p. 149.

19 Disponível em: < <http://outraspalavras.net/posts/arquitetura-hostil-as-cidades-contra-seres-humanos/>>.

20 Melchionna, 2015, p. 48.

já há trinta anos os avanços que instituem direitos sociais fundamentais na redação da Constituição Federal. Foram consagrados tanto o direito à propriedade (artigo 5º) quanto o direito à moradia (art. 6º), determinando que a propriedade tenha função social. Além destes também assegurados, visando o desenvolvimento humano digno: o direito à Educação, saúde, alimentação, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção da maternidade e da infância, assistência aos desamparados, etc. No que diz respeito ao direito à propriedade estabeleceu-se:

“(…) a restrição fundamental da exigência do cumprimento da função social. Ao dono de determinada propriedade é exigido o cumprimento da função social. Esta é a condição necessária para o respeito de seu direito de propriedade. O imóvel deve estar produzindo algo ou servindo a algo útil à sociedade, não à especulação imobiliária. Um imóvel que não cumpre a função social está vazio, aquele que se diz proprietário apenas pelo registro não tem legitimidade (…)”²¹.

Ou seja, no artigo 182, facultou aos poderes municipais a exigência de que propriedades em solo urbano promovam seu aproveitamento sob pena de serem desapropriadas. Esses mesmos princípios que determinam que a propriedade tenha função social estão presentes no Código Civil, no Estatuto das Cidades e em vários planos diretores pelo Brasil. Entretanto, diante da desigualdade social e do déficit habitacional existentes, pode-se dizer que grande parte dos direitos sociais não saíram do papel. Mais ainda, o que todos aprenderam a reconhecer nos últimos eventos políticos nacionais, principalmente desde o Golpe jurídico-midiático de 2016, foi o escracho estarrecedor, plenamente documentado e filmado em tempo real, com que os representantes do grande capital simplesmente negam e subvertem a lei em seu próprio benefício. Em decorrência disto, o momento político no Brasil é de uma instabilidade tal que todos os avanços sociais se encontram definitivamente em xeque.

A questão das ocupações urbanas

A história da propriedade do solo no Brasil revela forte relação com privilégios. Do século XVI ao XVIII, a Coroa Portuguesa, primeiro mediante as Capitânicas Hereditárias e depois através da concessão de Sesmarias, mantinha o controle do solo e agraciava nobres com grandes extensões de terras. Naquele momento, estas terras não podiam ser vendidas.

No século XIX (1850), acontece o fim do tráfico de escravos, com a Lei Eusébio de Queirós. O governo imperial brasileiro, antevendo o fim da escravidão e a controversa soltura dos negros no território nacional, cria a Lei de Terras, com o intuito de limitar o acesso à terra e manter o domínio geral sobre a política fundiária. A partir daí a posse das propriedades se dará pela compra. O resultado é o impedimento dos ex-escravos, agora trabalhadores livres que precisavam de emprego, serem proprietários. Tal nova ordem produz seus terríveis resultados ainda hoje.

“Num país de 850 milhões de hectares temos um déficit habitacional de mais de 6 milhões de famílias (2014, Fundação João Pinheiro). E apenas seis brasileiros, considerados os mais ricos, concentram juntos a mesma riqueza que 100 milhões mais pobres do país, quase metade da população (OXFAM). Dessa forma, podemos entender a

21 Espaço Socialista, 1º outubro de 2017, p. 2.

origem do roubo e suas consequências ainda hoje”²².

No atual cenário de disputas sociopolíticas do Brasil, o Estado, através de seus poderes instituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário), configura-se no principal mantenedor dos ricos e poderosos. Estes protegidos grandes proprietários de terra e especuladores imobiliários mantêm, na maioria das vezes, seus lotes improdutivos, desocupados e sem função social, recorrentemente com altos débitos em impostos e juros não pagos durante anos. Em tal situação, inadvertidamente, mídias e instituições falseiam o debate e criminalizam justamente quem busca a justiça social prevista na Constituição. A assustadora ausência de justiça social e de cumprimento da Constituição precipita, como reação prática de comunidades empobrecidas, ocupações de terras, terrenos e moradias. Muitas dessas pessoas possuem renda familiar inferior a três salários mínimos, o que as impede inclusive de participar de programas governamentais de moradia social²³.

Não há novidade na asserção de que a produção capitalista do espaço urbano tem gerado constante exclusão e segregação.

“Na contramão da via do mercado, ocorre a produção de moradia por meio de autogestão e da autoconstrução através das ocupações de terrenos e imóveis abandonados, deixados, assim, pela especulação, enquanto milhares de famílias continuam sem lugar para morar”²⁴.

As ocupações integram o universo da alteridade na realidade social das cidades brasileiras. Não são invisíveis, apresentam-se intensamente aos olhos de todos como a política habitacional mais efetiva no Brasil de nossos dias. São necessárias até que a reforma urbana acenada desde a década de 1960 aconteça, e passe a dar atenção aos 99% que constroem as cidades e não às minorias ricas.

Impressiona a falta de informação das pessoas acerca de que as ocupações são importantes espaços de saberes e de criativas experiências populares. Mais um exemplo e resultado da prática da mídia a serviço do grande capital e da negação de sua existência pelo poder público. As ocupações são “(…) partes componentes do embrião que gerará o novo. (Leonardo Péricles).²⁵ Novas configurações arquitetônicas e urbanas se farão necessárias. Espaços regidos necessariamente por uma arquitetura ética da alteridade. A realidade das ocupações é tal que a ilegalidade urbana não pode mais ser considerada exceção, mas sim regra. Dessa maneira, fazem-se necessários a análise e o enfrentamento de toda a rede de dispositivos que empurra parcelas expressivas de populações para a informalidade e ilegalidade²⁶.

22 Espaço Socialista, 1º outubro de 2017, p. 1. A Fundação João Pinheiro é uma entidade do governo de Minas Gerais de apoio técnico à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e demais sistemas operacionais do Estado. A OXFAM, *Oxford Committee for Famine Relief* (Comitê de Oxford de Combate à Fome), é uma confederação de 17 organizações e mais de 3000 parceiros, que atua em mais de 100 países na busca de soluções para o problema da pobreza e da injustiça, através de campanhas, programas de desenvolvimento e ações emergenciais.

23 Id., *ibid.*, p. 3.

24 Canettieri, 2017, p. 33.

25 Nascimento, 2016, p. 146. Leonardo Péricles é coordenador do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB/MG) e morador da Ocupação Eliana Silva; em post no Facebook, 7 de agosto de 2015.

26 Nascimento, 2016, p. 148.

Parresía arquetônica

Em outro artigo, *Parrésia arquetônica: tensão ética no pensamento sobre a cidade*²⁷, analisei a aplicação do conceito de parresía de Foucault para a produção de uma postura crítica do campo arquetônico e dos arquitetos. A realidade da parresía é a cidade verdadeira, a cidade hostil, dos conflitos, reativa a muitos tipos de agrupamentos sociais, palco dos excluídos, campo de habitantes descartados. A cidade fora, do ausente, da ausência, dos que não tem luz, desligada no sistema. A parresía arquetônica clamaria pela produção de nucleações inclusivas, que viabilizem espacial e simbolicamente a democracia, pela idealização de nichos harmonicamente conectados para toda essa exuberante congregação de coloridos e dialetos que tem lugar na cidade.

O interesse pelo tema da “parresía” em Foucault pode ser relacionado a sua pesquisa no campo político (o governo dos outros) e a sua pesquisa no campo ético (o governo de si). A noção de *parresía* constitui o objeto privilegiado de seu estudo nos últimos dois anos de sua vida (1983 e 1984). O curso por ele ministrado neste período no Collège de France será exatamente “A coragem da verdade”. A origem da palavra é encontrada no grego, “*parrhesia*”, e é traduzida como “franco falar”, “dizer verdadeiro”, “liberdade oratória”, “afirmação corajosa”.

Para Foucault, o nó da coragem da verdade constituiu um verdadeiro complexo fundamental. Como comenta o analista de sua obra, Frédéric Gros, “coragem sem verdade é fanatismo vão e verdade sem tensão ética não tem utilidade”²⁸.

Mas, é importante que se compreenda, por que não tem utilidade? Por que a justificativa da verdade deve ser ética? Porque, para Foucault, a coragem da verdade nos intelectuais une teoria e prática, vincula obra e vida, fundamenta a escrita de livros e a ação política. Em última análise, evidencia que escrita e ação devem ser uma mesma coisa. Não pode ser concebida a ruptura entre uma coragem sem vinculação e um discurso verdadeiro neutro²⁹. E, como componente adicional, este discurso de coragem e verdade, a *parresía*, deve se referir ao presente de seu praticante.

No estudo de Foucault sobre os gregos antigos, o mestre na direção de consciência, se caracterizava pelo uso direto e franco da palavra, como maneira de autenticar sua verdade e sua conduta. A verdade devia explodir em seus atos. Em oposição à retórica, a *parresía* é uma fala direta e clara, sem falsos brilhos. É também engajada, supõe a adesão do falante a seu enunciado. A verdade aqui é uma convicção pessoal (na retórica não é necessário acreditar, mas sim fazer acreditar). Por fim, a parresía supõe coragem porque é perigosa.

Trata-se de verdade que pode ferir o outro. Verdade que assume o risco de reação do outro. Diferente disso, a retórica, usualmente, usa a bajulação e a mentira³⁰.

“(…) o parresiasta fala em seu próprio nome e seu discurso refere-se a uma situação atual, por fim, leva a relação com o outro à extrema tensão da ruptura possível”³¹.

A dimensão política original da *parresía* é, para Foucault, o *fundamento ético da democracia*. Com ela se restitui ao cidadão o privilégio da palavra, do franco falar aos

27 Lemos, 2016.

28 Gros, 2004, p. 11.

29 Id., ibid., p. 12.

30 Gros, 2004, p. 257.

31 Id., ibid., p. 258.

outros³².

A noção de *parresía* na obra de Foucault assume importância fundamental quando o filósofo a vincula à própria emergência do discurso filosófico da modernidade. No texto “O que é o Iluminismo?” (*Was ist Aufklärung?*), escrito por Immanuel Kant em 1784, emerge a “questão do presente como acontecimento filosófico a que pertence o filósofo que fala sobre ela”³³. A prática discursiva da filosofia faz emergir algo que é a sua própria atualidade discursiva. E a atualidade de modernidade deste momento no século XVIII é interrogada pela filosofia como acontecimento que tem um sentido filosófico, um valor filosófico e uma singularidade filosófica.

Um acontecimento que expõe sua própria fundamentação e razão de ser. Não se trata de o filósofo pertencer a uma doutrina, a uma tradição, ou um agrupamento humano em geral, mas sim de seu pertencimento a um presente. É esse pertencimento a um conjunto cultural característico da sua própria atualidade que se torna o objeto da reflexão do filósofo (Kant)³⁴.

“A filosofia como superfície de emergência de uma atualidade, a filosofia como interrogação sobre o sentido filosófico da atualidade a que ele pertence, a filosofia como interrogação pelo filósofo desse “nós” de que ele faz parte e em relação ao qual ele tem de se situar, é isso, me parece, que caracteriza a filosofia como discurso da modernidade, como discurso sobre a modernidade”³⁵.

Assim, na nova interrogação de Kant sobre a modernidade, a atualidade é levada em conta no discurso filosófico para que encontre seu lugar nesta atualidade, para que se explicita o sentido desta atualidade e para que se especifique o modo que este discurso age nesta atualidade. É importante comentar que a metodologia de análise de Foucault (inspirada em Nietzsche) é fundada em genealogias, processos históricos amplos que relacionam emergências e proveniências. Neste caso, a referência à questão da modernidade deve ser compreendida num contexto genealógico. O texto de Kant pode ser tomado como a emergência da questão da modernidade, um processo cultural muito singular que tomou consciência de si de certo modo, que se nomeou e se situou em relação ao seu passado, seu futuro e seu presente, chamando a si próprio de Iluminismo (*Aufklärung*). O Iluminismo como um período que designa a si mesmo e reconhece sua situação histórica³⁶.

Noutro exemplo da importância capital da noção de *parresía* na avaliação de Michel Foucault, ele aponta a constituição do nascimento da filosofia ocidental. O filósofo verifica que a uma *Era de ouro* inicial da *parresía* se seguiu um período crítico da *parresía* na Atenas do século IV a.C. Neste período crítico, o dizer verdadeiro parecia incompatível com a própria estrutura da democracia. Aconteceu aí a ideia de que o bom regime político dependia da excelência ética dos governantes. Como, na democracia, imaginar uma massa virtuosa é tanto uma aberração conceitual quanto uma impossibilidade prática, deu-se lugar a duas possibilidades para o pensamento político: a solução platônica, do dizer verdadeiro a partir da educação da alma dos líderes, e a solução aristotélica, que liberava a democracia de pressupostos éticos.

Enfim, para Foucault, o lugar da filosofia ocidental foi constituído por essa crise grega

32 Id., ibid., p. 259.

33 Foucault, 2000, p. 13.

34 Id., ibid., pp. 13-14.

35 Foucault, 2010, p. 14.

36 Foucault, 2010, p. 15.

da *parresía*, motivando a tentativa de reinvenção de um dizer verdadeiro em harmonia com a política e com a educação ética³⁷.

Finalmente, Foucault alcançou a culminância de sua análise da *parresía* quando estudou o cinismo. Com a *parresía* cínica, ele chega quase até o oposto do cuidado de si estoico, que estudara no curso anterior do Collège de France de 1982, intitulado “A hermenêutica do sujeito”. A verdade na vida explode como um escândalo com os cínicos. É exigente e polêmica a relação entre vida e verdade. Torna-se diretamente legível no corpo a presença contundente de uma verdade cortante. A existência é, provocadoramente, o escândalo da verdade³⁸. Mais uma vez aí, Foucault vai encontrar elementos de mais uma rede genealógica que, entretecida por emergências históricas diferentes, repetem proveniências das antigas atitudes cínicas gregas:

“(…) tal qual se pode reencontrar em uma certa mística cristã do despojamento e do escândalo ascéticos, em alguns movimentos revolucionários do século XIX (correntes anarquistas, militância de esquerda, etc.), na arte moderna, enfim, desde que não se estabeleça mais com o real uma relação de imitação ou de ornamentação, mas de redução ao elementar pela agressiva rejeição de normas sociais (Baudelaire, Flaubert, Manet)”³⁹.

Debate intelectual sobre as ocupações urbanas

Na análise produzida no presente artigo é possível julgar a controvérsia existente entre pesquisadores acerca das ocupações urbanas como resultado do condicionamento aporético de uma das teses ao pensamento neoliberal: a interpretação do fenômeno como reflexo da reprodução do capital. A segunda interpretação considera as ocupações uma possibilidade de se pensar novas formas de produzir a cidade⁴⁰. A discussão acontece, mesmo que ambas argumentações se considerem inclusas à tradição marxista da teoria crítica da urbanização⁴¹. O primeiro grupo seria identificado por autores como Bonduki e Rolnik (1979), Kowarick (1979), Oliveira (2006), Maricato (2003) e Harvey (1985). Estes compreendem que as ocupações são reflexo da reprodução do capital e que, na verdade, contribuem para que a classe capitalista se aproprie dos lucros a partir da reprodução da classe trabalhadora a baixos custos. O segundo grupo seria identificado por autores como Ferro (2006), Lopes (2006), Souza (2006), Benjamin (2008) e Swyngeudouw (2014) que consideram as ocupações e seus processos próprios, como a organização dos mutirões autogestionários, formas essenciais que possibilitam pensar novos modos de produzir, organizar e viver a cidade⁴².

Uma ética do merecimento é o que sustenta a meritocracia da sociedade. Nossos padrões morais aceitam isso para apreciações individuais, mas não sociais. No plano individual, na educação de nossos filhos, o princípio educativo e formativo individual de valorizar o mérito é aceitável. Entretanto, como plano de governo, como fundamento ético de uma organização coletiva, a meritocracia se torna reacionária e perversa. Por trás da “ética do merecimento” se esconde uma “ética do desempenho” muito cruel. A ideologia da meritocracia legitima racionalmente a desigualdade social. Torna-

37 Gros, 2004, p. 160.

38 Id., *ibid.*, p. 163.

39 Id., *ibid.*, p. 163.

40 Canetti, 2017, p.32.

41 Id., *ibid.*, p. 33.

42 Id., *ibid.*, p. 33.

se natural e inquestionável que se reproduzam técnicas de dominação em nossas cidades⁴³. A meritocracia é o canal de entrada, de aceitação facilitada dos valores neoliberais.

Compreende-se que o primeiro grupo, que apresenta o caráter negativo das ocupações, recai numa armadilha demasiadamente amadora, ao dirigirem, em primeiro lugar, o foco de suas preocupações estritamente ao capitalismo ao invés da consideração do neoliberalismo e de sua natureza meritocrática.

“Para eles [os participantes do primeiro grupo], a existência das ocupações, construída sob a organização do trabalho em regime de mutirão, significa a oportunidade de o capital reduzir os custos de produção, devido aos baixos salários e às condições precárias de vida, refletindo, portanto, uma maior apropriação de lucro. (...) as ocupações são muitas vezes toleradas pelo poder público pela sua necessidade social de reproduzir a força de trabalho, embora a elas continue sendo sistematicamente negado o direito à cidade. (...) isso funcionaliza a pobreza, tornando-a plástica e capaz de ser adaptada, cooptada, usada em cada momento e depois abandonada”⁴⁴.

Assim, em segundo lugar, é feita uma leitura filosófica tradicional sem que consigam perceber sua própria dificuldade em deslizar para a visão da alteridade. Em seu viés os resultados capitalísticos são naturalizados na única visão facilitada possível de suas próprias realidades de sujeitos reais. Ou seja, instituem as suas perspectivas identitárias como unidades integradoras de um único sentido de representação e significação. Somente se partissem da subjetividade do outro, como propõem Levinas e Derrida, e não mais à centralidade do “eu”, alcançariam como possível a clara visualização da exclusividade vibrante e revolucionária das ocupações. Nesta compreensão possível, o processo de organização do trabalho cooperativo no mutirão seria o ensaio para a elaboração de novas formas de organização social para além da ocupação⁴⁵.

“A expectativa em torno deste processo é que o trabalho autogestionário, livre, de certa forma, das práticas capitalistas do emprego (como o salário), seria o ativador e/ou catalisador na produção de uma nova subjetividade que se estende para outros âmbitos da existência. Isto é, a produção de moradia como experimento de uma outra organização do trabalho. (...) O objetivo determinante não é mais a produtividade cega – mas a realização de um projeto coletivo atento às condições e relações dignas de produção”. São os canteiros das ocupações, em organização coletiva baseada na autogestão, que permitem que as autoconstruções sejam verdadeiros laboratórios experimentais de novas condições e relações de produção a partir da coletividade que, por sua vez, aponta a uma outra direção. Dessa forma, devemos reconhecer que as ocupações e os mutirões que as constroem são verdadeiros processos de resistência em contraposição às estratégias hegemônicas de produção habitacional”⁴⁶.

O ato de ocupar e a forma ética da alteridade de produzir o espaço faz os excluídos ascenderem à sujeitos. Assim explicita Axel Honneth (2009) em sua “Gramática Moral

43 Disponível em: < <http://ezequielredin.blogspot.com.br/2013/09/desvendando-espuma-o-enigma-da-classe.html>>.

44 Canetti, 2017, p. 35.

45 Id., *ibid.*, pp. 36-37.

46 Martins, 2013, apud Canetti, 2017, p. 37.

dos Conflitos Sociais”. Em oposição às metanarrativas que dominam o espaço urbano – como o “mercado” – esses excluídos alçados a sujeitos dão visibilidade à novidade de suas narrativas. Usando Marx se poderia dizer que as ocupações são expressão material da luta de classes na cidade⁴⁷.

“(…) dentro dos muros das fábricas, era o local de exploração dos trabalhadores, de onde se extraía sua mais-valia para a valorização do capital. No entanto, o lugar de exploração representa, ao mesmo tempo, a possibilidade de mudança. Como é descrito por Marx e Engels no ‘Manifesto’, os trabalhadores – exatamente por sua condição enquanto trabalhadores – representavam os sujeitos capazes de atuar na mudança do regime, e a organização dos trabalhadores, inclusive dentro das fábricas, era entendida como fundamental em qualquer processo que objetivasse alguma mudança”⁴⁸.

Referências bibliográficas

ABRAMO, Pedro. *La Ciudad Calidoscópica. Apuntes del Cenes*, v. 28, p. 125-196, 2009.

ADORNO, Theodor. *Dialética Negativa*. São Paulo: Zahar Editores, 2009.

ALVES, Glória da Anunciação. *As Resistências no Processo de Produção do Espaço*. In: Anais do X ENANPEGE. Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia. Campinas, 2013.

BAUMAN, Zygmunt. *Ética pós-moderna*. Tradução João Resende Costa. São Paulo: Paulus, 1997.

BENJAMIN, Solomon. *Occupancy Urbanism: Radicalizing Politics and Economy beyond policy and programs*. International Journal of Urban and Regional Research, v. 32, 2008.

BENSAÏDE, Daniel. *Resistencias, ensayo de topología general*. Espanha: El viejo topo, 2001.

BONDUKI, Nabil; ROLNIK, Raquel. *Periferias: Ocupação do espaço e reprodução da força de trabalho*. São Paulo: FAU-USP, 1979.

CANETTIERI, Thiago. *Ocupações, remoções e luta no espaço urbano: a questão da moradia*. e-Metropolis. n. 17. ano 5. p. 22-29. 2014.

CANETTIERI, Thiago. *O debate sobre as ocupações urbanas revisitado entre o vício (da virtude) e a virtude (do vício), a contradição*. e-Metropolis. n. 29. ano 8. p. 32-39. 2017.

DAGNINO, Evelina. *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DAVIS, Mike. *Planeta Favela*. São Paulo: Boitempo, 2006.

FERRO, Sérgio. *Nota sobre a usina*. 2004. Usina Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado. Disponível em: www.usina-ctah.org.br/notasobreusina.html. Acessado em: 14/07/2015.

FERRO, Sérgio. *Notas sobre O Vício da Virtude*. Novos Estudos, v.76, 2006.

FOUCAULT, Michel. *A hermenêutica do sujeito*. São Paulo, Martins Fontes, 2004.

FOUCAULT, Michel. *O governo de si e dos outros*. São Paulo: Editora WMF. Martins Fontes, 2010.

GOHN, Maria. *Movimentos Sociais e a Luta pela Moradia*. São Paulo: Edições Loyola, 1991.

GOULD, Roger. *Insurgent Identities: Class, Community and Protests in Paris from 1848 to the Commune*. Chicago: University of Chicago Press, 1995.

GROS, Frédéric. *Foucault: a coragem da verdade*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

HARVEY, David. *A Importância da Imaginação Pós-Capitalista*. (Entrevista). Disponível em: <http://blogdaboitempo.com.br/2013/08/27/aimportancia-da-imaginacao-pos-capitalistase-gundo-david-harvey/>. Acesso em: 05/09/2013.

HARVEY, David. *Justiça Social e a Cidade*. São Paulo: Edusp, 1980.

HARVEY, David. *Rebel Cities: From the Right to the City to the Urban Revolution*. Londres: Verso, 2012.

HARVEY, David. *The Urbanization of Capital*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1985.

HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: A Gramática Moral dos Conflitos Sociais*. São Paulo: Editora 34, 2009.

KOWARICK, Lúcio. *A espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LEFEBVRE, Henri. *O Direito à Cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

LEMOS, José Carlos Freitas. *Parrésia arquitetônica: tensão ética no pensamento sobre a cidade*. IV ENANPARQ Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Porto Alegre: UFRGS, 25 a 29 de julho de 2016.

LOPES, João Marcos. *O anão caolho*. Novos Estudos, v.76, 2006.

MARICATO, Ermínia. *Metrópole, legislação e desigualdade*. Estudos Avançados. v.17, n.48, 2003.

MARTINS, Ananda. *Lutas Sociais e a Cidade: o desvelar das resistências e suas espacialidades no Distrito Federal no contexto da urbanização contemporânea*. In: Anais do X ENANPEGE. Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia. Campinas, 2013.

MARX, Karl. *O Capital*. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

47 Canettieri, 2017, p. 37.

48 Gohn, 1991, apud Canettieri, 2017, p. 37.

- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- MELCHIONNA, Fernanda & BECKER, Nina. (Orgs.) *Mapa dos Direitos Humanos, do Direito à Cidade e da Segurança Pública de Porto Alegre 2015*. Porto Alegre: Stampa Comunicação, 2015.
- MIRANDA, José Valdeinei Albuquerque. *Ética da alteridade e educação*. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação – Porto Alegre, 2008.
- NIETZSCHE, Friedrich. *A genealogia da moral*. São Paulo: Escala, 2007.
- OLIVEIRA, Francisco. *O Vício da Virtude – Autoconstrução e Acumulação Capitalista no Brasil*. Novos Estudos, v.76, 2006.
- OMR. Organização Marxista Revolucionária. *As inevitáveis ocupações urbanas e rurais – Espaço Socialista (OMR)*. Disponível em: <<http://espacosocialista.org/portal/2017/10/as-inevitaveis-ocupacoes-urbanas-e-rurais/>>. 1/5
- QUINN, Ben. [The Guardian]. *Arquitetura hostil: as cidades contra seres humanos*. Site Outras palavras: Comunicação compartilhada e Pós-capitalismo. <http://outraspalavras.net/posts/arquitetura-hostil-as-cidades-contra-seres-humanos/#> Acessado em 30/05/2016.
- RANCIÈRE, Jacques. *O dissenso*. In: NOVAES, Adauto (org.) *A crise da razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- ROLNIK, Raquel. *O que é a cidade*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- ROY, Ananya. *Slumdog Cities: Rethinking Subaltern Urbanism*. International Journal of Urban and Regional Research, v.35, 2011.
- SANTOS, Milton. *O Espaço Dividido*. São Paulo: Hucitec, 1979.
- SANTOS, Milton. *Pobreza urbana*. São Paulo: Hucitec, 1978
- SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2000.
- SAWAIA, Bader. *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- SOUZA, Renato Santos. *Desvendando a espuma: o enigma da classe média brasileira*. Disponível em: <<http://ezequielredin.blogspot.com.br/2013/09/desvendando-espuma-o-enigma-daclasse>>. Acesso em 30/05/2016.
- SWYNGEDOUW, Erik. *Insurgent urbanity and the political city*. MOSHSEN, Mostafavi. *Ethics of the Urban: the city and the spaces of the political*. Zurique: Lars Müller Publishers, 2014.
- ZIZEK, Slavoj. *The Parallax View*. Cambridge, Mass: MIT Press, 2006.